



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REFERENTE AO Processo Administrativo nº 20571/2025

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação visa atender, conforme demanda, a execução das atividades artístico-culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura ao longo do ano, conforme programação definida no calendário oficial da pasta, o qual é publicado anualmente e pode sofrer ajustes em razão de necessidades operacionais ou novas oportunidades de agenda.

Para garantir agilidade e qualidade na seleção dos profissionais que atuarão nesses eventos e ações culturais, opta-se pela realização de chamamento público visando o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, possibilitando à administração escolher, de forma objetiva e padronizada, os artistas e técnicos mais adequados a cada ocasião.

O credenciamento permanecerá aberto durante o período de vigência, permitindo a inscrição contínua de novos interessados, de modo a assegurar maior flexibilidade e aderência às demandas culturais da municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

A presente solução se justifica pela necessidade de garantir a execução contínua e sob demanda das atividades artístico-culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme o calendário oficial da pasta, o qual é publicado anualmente e pode ser ajustado em função das diretrizes de gestão, da dinâmica dos eventos e das necessidades da população.

Como referência, utilizamos o Edital nº 08/2021, voltado à seleção de apresentações virtuais inéditas por meio de concurso de projeto cultural, o modelo mais recente adotado pela pasta. Embora eficaz à época, o formato pontual se mostra atualmente insuficiente diante da retomada das atividades presenciais e da maior complexidade da agenda cultural do município.

Nesse contexto, a adoção do credenciamento por chamamento público possibilita uma resposta mais ágil e transparente às demandas da programação, com a manutenção de critérios **objetivos de convocação, como rodízio e adequação técnica, sem desconsiderar a necessária sensibilidade subjetiva inerente à curadoria artística**, respeitando a diversidade de linguagens e a vocação de cada evento. A solução favorece o acesso democrático dos artistas ao espaço público, reforça a pluralidade cultural e assegura maior eficiência na contratação conforme o interesse público.

2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a continuidade, diversidade e qualidade das atividades artístico-culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio de um sistema ágil e transparente de credenciamento que permita a seleção de profissionais qualificados conforme a demanda anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

e dinâmica do calendário cultural.

Este objetivo visa fortalecer a política cultural municipal, promover o acesso democrático aos espaços públicos, valorizar os artistas locais e regionais, e assegurar que a oferta cultural atenda às expectativas da população, respeitando a pluralidade de expressões artísticas e as especificidades de cada evento.

2.2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A motivação para a presente contratação decorre da necessidade de prover à Secretaria Municipal de Cultura uma ferramenta flexível e eficiente para atender às demandas variadas e dinâmicas do calendário cultural anual, garantindo a realização dos eventos e atividades artístico-culturais de forma contínua e com qualidade.

O credenciamento possibilita a convocação rápida e transparente de profissionais qualificados, assegurando a diversidade cultural e a inclusão de novos artistas ao longo do período de vigência, superando as limitações dos modelos pontuais adotados anteriormente e adequando-se à evolução das políticas culturais municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação por meio de credenciamento é a forma mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura do Guarujá, considerando as características da programação artístico-cultural desenvolvida pelo órgão.

O credenciamento permite:

- a) Flexibilidade na contratação de artistas e profissionais de diferentes áreas culturais, viabilizando a composição de uma programação variada e adaptável ao calendário e aos eventos promovidos pela Secretaria;
- b) Possibilidade de inclusão contínua de novos interessados durante o período de vigência do edital, sem necessidade de novo processo seletivo ou licitatório;
- c) Atendimento de demandas pontuais ou programadas, respeitando o orçamento disponível, a ordem de chamamento e as necessidades específicas de cada evento;
- d) Valorização da cultura local, com priorização de profissionais e grupos sediados no município de Guarujá, fomentando a economia criativa e o desenvolvimento cultural regional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

e) Contratações individualizadas e formalizadas por meio de contrato, garantindo a legalidade, a transparência e a adequada prestação dos serviços contratados, conforme critérios previamente definidos.

Dessa forma, o credenciamento proporciona agilidade, economicidade, transparência e efetividade na contratação dos serviços culturais, compatível com os princípios da Administração Pública e os objetivos da Secretaria Municipal de Cultura.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição dos valores estimados para o presente credenciamento, foi realizado levantamento com base em contratações anteriores promovidas pelo próprio Município, bem como em práticas adotadas por outros entes públicos em iniciativas semelhantes na área cultural.

Como parâmetro principal, utilizou-se o Edital nº 08/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, que resultou na formalização dos Contratos nº 157/2022 e nº 158/2022, os quais pagaram aos artistas valores de R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente, por apresentação individual. Esses dados refletem a realidade de mercado local e foram atualizados conforme o retorno das atividades presenciais e o aumento da complexidade e custos logísticos das produções culturais.

Além disso, os valores foram distribuídos com base no número de integrantes e na duração mínima de cada apresentação, assegurando a proporcionalidade, isonomia e vantajosidade na relação entre custo e entrega cultural. Os preços estimados contemplam todas as despesas do contratado, incluindo custos com produção, transporte de instrumentos e materiais próprios, preparação artística e encargos legais.

Por fim, ressalta-se que, sendo o objeto executado por demanda, o pagamento ocorrerá mediante ordens de execução específicas, respeitando os limites orçamentários e o calendário de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, observando o equilíbrio entre razoabilidade, isonomia e atratividade à classe artística local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa instituir chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços profissionais nas áreas de artes cênicas, música, artes visuais, audiovisual, literatura e serviços técnicos correlatos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura em sua programação anual de atividades artístico-culturais.

A execução ocorrerá de forma sob demanda, com base no calendário oficial de eventos da pasta, que é publicado anualmente, mas que pode sofrer alterações ao longo do período, de acordo com as diretrizes da gestão cultural e as necessidades do município.

O credenciamento possibilitará que diversos profissionais sejam cadastrados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

previamente, garantindo diversidade, pluralidade de linguagens, agilidade nas convocações e isonomia entre os participantes. As contratações individuais serão formalizadas por Ordens de Execução de Serviço (OS), emitidas pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme a necessidade de cada evento, respeitando os valores previamente estabelecidos na tabela referencial de preços.

Com isso, a solução atende ao interesse público de maneira eficiente e transparente, assegurando o acesso democrático de artistas e técnicos aos espaços e ações culturais promovidos pelo Município de Guarujá.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

APRESENTAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (Circo, Dança ou Teatro)		
Modalidade	Duração Mínima	Valor Unitário
Apresentação com 1 integrante	10 min	R\$ 1.000,00
Apresentação com 2 integrantes	10 min	R\$ 2.000,00
Apresentação com 3 integrantes	20 min	R\$ 3.000,00
Apresentação de Companhia (4+ integrantes)	30 min	R\$ 4.500,00

APRESENTAÇÃO MUSICAL		
Modalidade	Duração Mínima	Valor Unitário
Apresentação com 1 integrante	1 hora	R\$ 1.000,00
Apresentação com 2 integrantes	1 hora	R\$ 2.000,00
Apresentação com 3 integrantes	1 hora	R\$ 3.000,00
Banda / Grupo / Coletivo (acima de 3)	1 hora	R\$ 4.000,00

ARTES VISUAIS		
Modalidade	Duração	Valor Unitário
Criação e Produção de Cenários	Por projeto	R\$ 2.000,00
Muralismo (6 a 10 m ²)	Por projeto	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Captador e Editor de Áudio para Vídeos	4 horas	R\$ 1.000,00
Designer de animação 2D e 3D	8 horas	R\$ 3.000,00
Designer Gráfico	8 horas	R\$ 800,00

AUDIOVISUAL		
Modalidade	Duração	Valor Unitário
Diretor de Estúdio	8 horas	R\$ 1.500,00
Diretor de Fotografia	8 horas	R\$ 2.000,00
Dublador	4 horas	R\$ 1.500,00
Editor de Vídeo	8 horas	R\$ 1.500,00
Fotógrafo	8 horas	R\$ 1.000,00
Narrador	4 horas	R\$ 1.000,00
Produtor de Vídeo	4 horas	R\$ 1.000,00
Roteirista	Por lauda	R\$ 300,00
Sonoplasta	8 horas	R\$ 800,00
Técnico de Iluminação para Vídeo	8 horas	R\$ 500,00
Técnico de Som para Vídeo	8 horas	R\$ 500,00
Storyboarder	8 horas	R\$ 1.500,00
Videomaker	4 horas	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Web Designer	8 horas	R\$ 500,00
--------------	---------	------------

LITERATURA		
Modalidade	Duração / Forma	Valor Unitário
Contação de Histórias	1 hora	R\$ 1.000,00
Encontro com Escritor Convidado	1 hora	R\$ 1.000,00
Revisor de Texto	Por lauda (1.500 caracteres)	R\$ 20,00
Sarau (mínimo 4 artistas)	1 hora	R\$ 2.000,00

SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO		
Modalidade	Duração	Valor Unitário
Assistente de Produção	8 horas	R\$ 1.000,00
Contrarregista / Roadie	8 horas	R\$ 1.000,00
Curador	Por projeto	R\$ 2.000,00
Editor de Vídeo (técnico)	8 horas	R\$ 300,00
Jurado - Artes Visuais, Audiovisual etc.	Diária	R\$ 1.500,00
Masterclass / Palestra / Oficina	Por hora	R\$ 1.000,00
Mediador de Mesa	4 horas	R\$ 1.500,00
Monitor de Exposição	8 horas	R\$ 1.000,00
Produtor de Eventos	12 horas	R\$ 1.500,00
Recreação Infantil (espaço com brinquedos e cuidadores de eventos)	6 horas	R\$ 800,00
Técnico de Luz	8 horas	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Técnico de Som	8 horas	R\$ 600,00
----------------	---------	------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.(MENSAL ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE CADA CATEGORIA (MENSAL)	VALOR MÉDIO POR CATEGORIA (MENSAL)	VALOR TOTAL MÉDIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - (APRESENTAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (Circo, Dança ou Teatro))	12610 (similar)	Apresentações	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
2	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - (APRESENTAÇÃO MUSICAL)	12610 (similar)	Apresentações	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00		
3	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - (ARTES VISUAIS)	12610 (similar)	Apresentações	3	R\$ 1.960,00	R\$ 5.880,00		
4	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - (AUDIOVISUAL)	12610 (similar)	Apresentações	5	R\$ 1.042,86	R\$ 5.214,29		
5	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - (LITERATURA)	12610 (similar)	Apresentações	5	R\$ 1.005,00	R\$ 5.025,00		
6	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - (SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO)	12610 (similar)	Apresentações	3	R\$ 1.126,91	R\$ 3.380,72		

O valor total global anual estimado para a contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando uma média mensal de R\$ 40.000,00, a ser utilizada de forma variável, conforme a demanda prevista no calendário cultural da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Ressalta-se que, embora a média mensal estimada seja de R\$ 40 mil, a execução do objeto poderá se concentrar em determinados períodos do ano, como durante as Festas Juninas, Julinas, Semana da Cultura, Natal, Réveillon e outras datas comemorativas, quando o volume de apresentações e serviços técnicos é naturalmente maior.

Dessa forma, o valor global anual permite atender às flutuações sazonais da programação cultural sem comprometer o atendimento das demandas previstas e eventuais. A escolha do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice de reajuste para este contrato se justifica por ser o indicador oficial da inflação no país, utilizado pelo Banco Central como referência para metas inflacionárias, refletindo de maneira mais abrangente as variações dos preços na economia.

Considerando que o objeto do presente credenciamento envolve a contratação de serviços culturais diversos — prestados por pessoas físicas e jurídicas, com perfis técnicos e artísticos variados — o IPCA mostra-se mais representativo da estrutura de custos do setor como um todo, especialmente em razão da heterogeneidade de insumos envolvidos (transporte, equipamentos, serviços técnicos, mão de obra eventual, etc.).

Nos termos do art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021:

“Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajuste de preços, tendo como data-base a data do orçamento estimado. Além disso, poderá ser previsto mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.”

Assim, adotar o IPCA garante atualização justa dos valores praticados ao longo do tempo, com base em índice amplamente aceito na Administração Pública e ajustado à natureza econômica do objeto contratado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será executada de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Execução de Serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e o calendário de eventos e atividades culturais do município.

O parcelamento é justificado pela natureza da demanda, que é variável, pontual e distribuída ao longo do ano, com maior concentração em períodos específicos, como festas temáticas, datas comemorativas e programações sazonais. Além disso, a contratação de diferentes profissionais e serviços artísticos requer flexibilidade operacional, já que as atividades envolvem múltiplas áreas (artes cênicas, música, audiovisual, literatura, serviços técnicos etc.) e formatos de entrega distintos.

Dessa forma, o parcelamento da solução garante eficiência na execução, aderência à realidade do setor cultural e melhor controle orçamentário, respeitando os princípios da economicidade, isonomia e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A aquisição pretendida não mantém relação de interdependência com outras contratações.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar ainda não consta no Plano de Contratações Anual de 2025, mas será incluído, considerando que se trata da implementação de uma nova política cultural voltada à valorização de artistas locais e à estruturação da programação anual da Secretaria Municipal de Cultura.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a garantia da execução qualificada e diversificada das atividades artístico-culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, abrangendo áreas como artes cênicas, música, artes visuais, audiovisual, literatura e serviços técnicos relacionados. Busca-se proporcionar ampla participação de profissionais e coletivos culturais locais, valorizando a diversidade e promovendo o acesso democrático à produção artística. Além disso, pretende-se assegurar flexibilidade e agilidade na contratação dos serviços, atendendo de forma eficiente às demandas variáveis do calendário cultural municipal. A contratação visa também otimizar os recursos públicos por meio de critérios objetivos e remuneração justa, garantindo transparência, isonomia e economicidade. Por fim, contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município, incentivando eventos e ações que fomentem a cultura e o entretenimento para toda a população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaborar o Mapa de Risco e o Termo de Referência. Promover a cotação, observando-se os novos parâmetros legais e normativos e, após aprovação superior, publicar e conduzir o processo licitatório.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não está sujeita à Lei nº 12.305/2010, na qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pretendida é viável técnica, jurídica e economicamente, considerando a natureza do objeto, a existência de profissionais disponíveis no mercado local e a experiência da Administração com modelos similares adotados anteriormente. A solução será executada por meio de credenciamento público, com ordens de execução emitidas conforme demanda, assegurando flexibilidade, economicidade e aderência ao planejamento cultural da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade da contratação está justificada pela ampla existência de artistas capacitados no cenário local e regional, aptos a atender às demandas culturais do município. A experiência anterior da Secretaria Municipal de Cultura com editais como o Concurso de Projetos Culturais de 2021 reforça a efetividade do modelo. O credenciamento proposto assegura flexibilidade e pluralidade artística, permitindo contratações conforme demanda, com custos compatíveis e gestão eficiente dos recursos públicos.

16. JUSTIFICATIVA PARA NÃO INCLUSÃO DE MAPEAMENTO DE RISCOS

Considerando que o presente processo trata da contratação de serviços de natureza artística e cultural, por meio de concurso (ou credenciamento), com objeto voltado à realização de apresentações, oficinas, exposições e atividades afins, **não se vislumbra a necessidade de elaboração formal de mapeamento de riscos**, nos termos do art. 169 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de **contratação de baixa complexidade operacional**, sem envolvimento de obras, serviços técnicos especializados ou fornecimento de bens permanentes, e cujas obrigações são de execução pontual, previamente definidas, de caráter não contínuo e sem interfaces críticas com outras contratações.

Além disso, **os riscos operacionais são mínimos e mitigáveis pelas cláusulas contratuais padrão**, especialmente no que se refere:

- à definição clara das condições de execução (tempo, local, formato da atividade),
- à responsabilização por descumprimento ou inexecução,
- à formalização mediante Ordem de Serviço específica.

Dessa forma, com base no **princípio da proporcionalidade e da razoabilidade**, a exigência de **mapeamento formal de riscos neste caso se revela desnecessária e antieconômica**, sem prejuízo ao controle e à segurança jurídica do processo.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

José Mauricio Mota Neto – Prontuário: 22326

Telefone/ramal: 13 – 98111-0274